PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 92, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença-prêmio aos servidores:

a) **DANIELA MENDES PINTO,** ocupante do cargo de PEB II – Professor Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 02 (dois) meses, de 05/10/2019 a 05/12/2019, referente ao período de 2011/2016, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

b) **CARMEN LÚCIA ALVES AMARAL,** ocupante do cargo de Monitor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 02 (dois) meses, de 21/10/2019 a 21/12/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

c) **ANA MÁRCIA MENDES DE SOUZA,** ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 02 (dois) meses, de 21/10/2019 a 21/12/2019, referente ao período de 2011/2016, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

d) **MARLI GONÇALVES ALCÂNTARA,** ocupante do cargo de PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 02 (dois) meses, de 21/10/2019 a 21/12/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

e) **FABIANA RIBEIRO GUSMÃO,** ocupante do cargo de PEB II - Redação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias, de 21/10/2019 a 05/12/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

f) **JUSSARA CORREA FERREIRA,** ocupante do cargo de PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 01 (um) mês, de 21/10/2019 a 21/11/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

g) **KATYANE FIUZA SOUZA,** ocupante do cargo de PEB II – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 01 (um) mês, de 21/10/2019 a 21/11/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

h) **EVIANE BARBOSA SILVA,** ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 02 (dois) meses, de 21/10/2019 a 21/12/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 04 de Outubro de 2019.

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 04/10/19
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO